



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROCESSO Nº 062/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, realizará procedimento de licitação nº 062/2022, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 17/11/2022**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº 635, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3718-1255 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 106/2022 de 26 de Setembro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de material de escritório, material didático e de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito e especificado no **Termo de Referência – Anexo II**, deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim/MG.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, **EXCETO o item 109.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Baldim/MG, na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 17/11/2022, às 08:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BALDIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE BALDIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

CRENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:



7.4.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI.

7.5. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento)

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada do item 109, não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.14. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.16. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.17. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.18 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3. As razões dos recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, encaminhados através do e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br ou pelos correios.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 03 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de números: 02.02.10.06.181.0593.2286.3.3.90.30.00

02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00

02.04.20.04.122.0021.2481.3.3.90.30.00

02.04.30.04.121.0036.2032.3.3.90.30.00

02.05.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00

02.05.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00

02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00

02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.32.00

02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00

02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.32.00

02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00

02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.32.00

02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00

02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.32.00

02.05.50.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



02.06.10.10.122.0437.2368.3.3.90.30.00

02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00

02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00

02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00

02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00

02.07.20.08.244.0589.2564.3.3.90.30.00

02.07.20.08.244.0589.2566.3.3.90.30.00

02.09.10. 20.122.0021.2572. 3.3.90.30.00

02.10.20.13.695.0363.2477.3.3.90.30.00

02.11.10.18.122.0021.2482.3.3.90.30.00

; não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

19.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

19.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000 ou por e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3718-1255.

Baldim/MG, 26 de Setembro de 2022.

Cleide Cândido Bastos
Pregoeira

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO I AO PROCESSO Nº 062/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2022.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Cx/50	56	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.			
02	Unid	54	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul			
03	Unid	152	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.			
04	Unid	1560	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.			
05	Unid	09	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conchê, folhas internas papel off-set.			
06	Cx/10	47	Arquivo morto oficiopolionda 40x30x18			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



07	Unid	22	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.			
08	Unid	20	Agenda permanente 114 x 160 office			
09	Rolo	60	Barbante de algodão com 8 fios 250g			
10	Unid	1780	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm;			
11	Unid	20	Relógio de parede analógico. Medida: 26cm diâmetro. Alimentação: pilha aa.			
12	Unid	4070	Cadernos brochurão universitário com capa dura costurado com 96fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.			
13	Unid	500	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.			
14	Unid	85	Caderno de arame grande – 98 folhas			
15	Unid	190	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



16	Unid	60	Caderno 1/4 pequeno brochurão pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²) Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel off-set 90g/m ² .			
17	Unid	47	Caixa organizadora polionda grande			
18	Unid	57	Caixa organizadora polionda media			
19	Unid	49	Caixa organizadora polionda pequena			
20	Unid	820	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores			
21	Unid	20	Cola alma super ultra rápido 20 g			
22	Cx/50	115	Caixa de Caneta esferográfica azul – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.			
23	Cx/50	66	Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			entre a carga e o corpo da caneta.			
24	Cx/50	63	Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio .Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.			
25	Cx/12	1660	Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfarelar, fácil de apontar, atóxico, med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axlpx), peso aprox. 65g, estojo com 12 cores.			
26	Unid	75	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha			
27	Unid	50	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha; Borracha suave e macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade. Possui refil que pode ser adquirido separadamente.			
28	Cx/12	62	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



29	Cx/12	44	Caneta para retroprojektor – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa na cor azul ou preta			
30	Rolo	30	Fita banana Fita adesiva de espuma dupla face 19 mm x 5,5 mm toke e crie branco. Rolo de 3 m			
31	Unid	30	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml			
32	Fardo/50	37	Cartolinas diversas cores c/50			
33	Fardo/20	95	Cartolina laminada c/ 20 – nas cores azul, amarelo ouro, pink, prata, verde, vermelho			
34	Unid	05	Toner para impressora Brother modelo HL 2270 W			
35	Unid	05	Toner para impressora HP modelo 1102 W			
36	Unid	05	Toner para impressora Brother modelo CM DR 630			
37	Unid	05	Toner para impressora LASER JET modelo MFP M428 fdw , toner 58A			
38	Pct/25	20	Placa de isopor espessura de 10 mm x 50 mm. Pacote com 25 unidades			
39	Unid	15	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO			
40	Unid	05	Toner para impressora LEXMARK, modelo E260X22G			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



41	Unid	15	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510			
42	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510			
43	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)			
44	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516			
45	Unid	15	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)			
46	Unid	05	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 COLORIDO original			
47	Unid	08	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA			
48	Unid	20	Toner para impressora laserjet M 1132 MFP (HP 85A)			
49	Unid	03	Toner para impressora HP (HP 35A)			
50	Unid	10	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG			
51	Unid	10	Toner para impressora laserjet – 101 SANSUNG			
52	Unid	05	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435			
53	Unid	30	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



54	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano			
55	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela			
56	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta			
57	unid	200	Diario de classe "modelo 62" Dismec, com capa.			
58	Cx/100	39	Clipes nº 0			
59	Cx/100	69	Clipes nº 1/0			
60	Cx/100	64	Clipes nº 3/0			
61	Cx/100	59	Clipes nº 4/0			
62	Cx/100	59	Clipes nº 8/0			
63	Unid	100	Pasta polionda oficio 5 cm cores variadas			
64	Pct/1k	22	Cola quente em bastão - fina			
65	Pct/1k	17	Cola quente em bastão - grossa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



66	Unid	33	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro			
67	Unid	1766	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.			
68	Cx/12	47	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.			
69	Cx/100	11	Carbono papel a4 azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual			
70	Unid	8100	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4			
71	Unid	500	Pasta polionda com elástico 3,5cm			
72	Unid	1150	Envelope pardo médio (meio ofício) sem timbre			
73	Unid	500	Envelope tipo ofício sem timbre			
74	Pct/50	10	Papel fotografico offpaper 59,A 4-210 X 297 mm , pacote com 50 folhas.			
75	Unid	3500	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



76	Unid	45	Estilete grande			
77	Unid	70	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula			
78	Unid	540	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.			
79	Unid	165	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade comprovada.			
80	Unid	135	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0			
81	Unid	425	Fita adesiva uso escritório – coloridos (azul,branco,verde,vermelho,preto), tamanho médio.			
82	Pct/50	10	Papel fotográfico A4 adesivo 80g offpaper.			
83	Unid	10	Grampeador cis tapeceiro 361 alta pressão.			
84	Cx/5000	10	Grampo para grampeador tapaceiro 08 mm, caixa com 5.000			
85	Bobina	30	Vinil adesivo 5 cm x 1m a prova de agua. Bobina de 5 m			
86	Unid	190	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m			
87	Unid	340	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



88	Unid	165	Fita dupla face,12mm x 2m			
89	Unid	22	Fita métrica de 02 metros.			
90	Cx/02	10	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais			
91	Cx/01	05	Fita para impressora matricial Epson FX 2190			
92	Pct/10	130	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.			
93	Pct/05	130	Folha em EVA atalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05 unidades(azulclaro,pink,vermelho, marrom, amarelo, branco,laranja,rosa,lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)			
94	Pct/10	125	Folha em EVA com GLITTER600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades(ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)			
95	Pct/10	130	Folha em EVA glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas(roxo,laranja,amarelo,vermelho , azul, Love, Rosa)			
96	Pct/05	110	Folha em EVA estampado 40x60cm(arco iris, estrelinhas,esporte,coração rosa)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



97	Cx/12	710	Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 12 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro 11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica, obedecendo a norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar.			
98	Pct/1 kilo	10	Gominhas de borracha			
99	Unid	82	Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicate).			
100	Unid	25	Grampeador de mesa – para grampo 9/8; metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.			
101	Cx/500 0	175	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.			
102	Cx/500 0	21	Grampo para grampeador 106/6			
103	Unid	30	Caderno capa dura aramado de 10 materias			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



104	Cx/144	55	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.			
105	Unid	83	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.			
106	Unid	80	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.			
107	Unid	26	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal			
108	Cx/12	315	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr.			
109	Cx/500 0	327	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura, caixa com 5.000.			
110	Unid	550	Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Tigre ou similar.			
111	Pct/500	15	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m , pacote com 500 folhas.			
112	Pct/100	25	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura			
113	Cx/500 0	05	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo ofício (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.			
114	Unid	250	Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.			
115	Unid	400	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco 2			
116	Unid	360	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.			
117	Pct/100	72	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco, marrom, palha, amarelo.			
118	Pct/50	59	Papel colorsete (A4) estampado coração			
119	Pct/50	54	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



120	Pct/20	61	Papel cartão brilho(preto , verde , vermelho amarelo,rosa,lilás,laranja)			
121	Rolo	40	Papel contacttransparente, com 25m			
122	Pct/100	200	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo, bege claro e branco.Pct/100 folhas.			
123	Cx/750	32	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm			
124	bobina	16	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x 200m, peso de 9,7 kg.			
125	Pct/50	45	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão,marfim,marinho,coral,palha, rosa diamante			
126	Pct/50	11	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco, e Marfim com 50 folhas			
127	Unid	30	Pasta Cartão duplo cinza			
128	Pct/10	40	Pasta Brasil sem elástico. Pct/10			
129	Unid	150	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



130	Pct/20	31	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza). Pct/20			
131	Unid	105	Pasta polionda55mm			
132	Unid	450	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm			
133	Unid	74	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4			
134	Unid	160	Pasta de arquivo na cor verde			
135	Cx/50	132	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores			
136	Unid	1120	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .			
137	Unid	34	Pasta arquivo 02 furos			
138	Unid	82	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



139	Unid	24	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08 mm, com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.			
140	Unid	400	Papel crepom, nas cores amarelo,vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco			
141	Cx/24	21	Pilhas alcalinas grande			
142	Cx/24	27	Pilhas alcalinas média			
143	Cx/40	29	Pilhas alcalinas pequena			
144	Cx/24	28	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito			
145	Unid	182	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável, nas cores azul, preta, verde e vermelho			
146	Unid	10	Pistola p/ cola quente bastão grosso			
147	Unid	10	Pistola p/ cola quente bastão fino			
148	Unid	19	Pistola p/ cola quente bastão médio			
149	Unid	10	Papel sulfite ofício A4 pacote com 500 folhas			
150	Unid	1700	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



151	Pct/04 blocos	60	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.			
152	Pct/04 blocos	37	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.			
153	Kit	100	Kit para encadernação A4 preto couro + cristal line.Kit lcom 10 pacotes de capa e 10 pacotes de espirais.			
154	Unid	80	Prancheta de 40 cm			
155	Unid	26	Quadro branco de formica 2,00 x 1,20 confeccionado em laminado melaminico branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF, espessura total 17mm, moldura em aluminio, Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal acompanhando conjunto de acessórios para instalação.			
156	Kilo	130	Refil cola quente tamanho medio			
157	Unid	1610	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual			
158	Cx/12	35	Canetinhas hidrográficas coloridas			
159	Unid	35	Fitilhos diversas cores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



160	Unid	36	Umedecedor para dedo			
161	Rolo	32	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.			
162	Pct/100	110	Saco plástico medindo 5cm x 23cm, tipo saquinho para “sacolé”			
163	Unid	7020	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.			
164	Unid	47	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha			
165	Unid	1543	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do Inmetro.			
166	Cx/12	510	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante.			
167	Rolo	40	Tinta para carimbo – a base d’água; na cor azulou preta.Rolo de 50 metros com gramatura 40.			
168	Unid	100	Polaseal para plastificação A4 220 x 30% x 0,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



169	Rolo	35	TNT - Tecido cores variadas (azul,branco, preto, vermelho, verde,roxo,marrom, lilás)			
170	Unid	120	Pilha media C			
171	Pct/50	80	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade			
172	Unid	23	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green- board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm,sistema de fixação vertical ou horizontal, medindo 120 x 150 MT			
173	Unid	14	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm			
174	Unid	90	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul,para organização e transporte de documentos.			
175	Unid	720	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar.na cor azul / verde.			
176	Unid	20	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 preto			
177	Unid	15	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 colorido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



178	Unid	50	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfptk 1112 evoluto preto			
179	Unid	15	Cartucho para impressora hp smart c 4180 preto			
180	Caixa/3000	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco			
181	Caixa/3000	20	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco			
182	Caixa/900	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco			
183	Caixa/40	26	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades			
184	Caixa/40	28	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades			
185	Unid	34	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4			
186	Unid	120	Pincel para quadro branco spiralofficebt. Facilapagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta			
187	Unid	04	Toner para impressora Samsung scx5530 fn			
188	Unid	10	Grampeador de metal extra grande para 240 folhas			
189	Caixa/5000	25	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13			
190	Unid	10	Toner para impressora HP laserjet 1120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			(HP 36A)			
191			Filtro de linha 5 tomadas, preto- Tomadas: 5 Tomadas - Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m - Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W - Corrente Máxima: 10A - Cabo: PP - 3x0,75mm ² - Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada - Cor: Preto - Gabinete: Plástico PP - Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical - Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento - Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia			
	Unid	30				
192	Frasco	20	Tinta gt53, blackinkbottle, cor preta, para impressora hpsmarttank 617			
193	Frasco	02	Tinta GT52, CyanInkBottle, COR AZUL, para impressora HpSmartTank 617			
194	Frasco	02	Tinta GT52, YellowInkBottle, COR AMARELA, para impressora HpSmartTank 61			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



195	Frasco	02	Tinta GT52, Magenta InkBottle, COR ROSA, para impressora HpSmartTank 617			
196	Unid	100	Espiral para encadernação preto 09 mm até 50 folhas.			
197	Unid	100	Espiral para encadernação preto 14 mm até 50 folhas.			
198	Unid	100	Espiral para encadernação preto 20 mm até 50 folhas.			
199	Unid	100	Espiral para encadernação preto 29 mm até 50 folhas.			
200	Unid	50	Tinta ecotank 504 – 220 na cor ciano para impressora Epson			
201	Unid	50	Tinta GT52 original HP			
202	Unid	50	Tinta Epson 504 – 320 na cor magenta			
203	Unid	50	Tinta Epson 504 – 320 na cor amarela			
204	Unid	50	Tinta GT53 original HP			
205	Unid	50	Tinta GT51 original HP			
TOTAL						

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) _____.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO II AO PROCESSO Nº 062/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: aquisição de materiais de escritório é imprescindível, para suprir às necessidades interna do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas organizacionais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Baldim e suas secretarias, haja vista que os materiais elencados atendem dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de escritório, material didático e de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Cx/50	56	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.
02	Unid	54	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul
03	Unid	152	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.
04	Unid	1560	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.
05	Unid	09	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conché, folhas internas papel off-set.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



06	Cx/10	47	Arquivo morto oficiopolionda 40x30x18
07	Unid	22	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.
08	Unid	20	Agenda permanente 114 x 160 office
09	Rolo	60	Barbante de algodão com 8 fios 250g
10	Unid	1780	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm;
11	Unid	20	Relógio de parede analógico. Medida: 26cm diâmetro. Alimentação: pilha aa.
12	Unid	4070	Cadernos brochurão universitário com capa dura costurado com 96fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.
13	Unid	500	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.
14	Unid	85	Caderno de arame grande – 98 folhas
15	Unid	190	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo
16	Unid	60	Caderno 1/4 pequeno brochurão pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura.Capa e contracapa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2) Folhas Internas: papel off-set 56g/m2 .Guarda: papel off-set 90g/m2 .
17	Unid	47	Caixa organizadora polionda grande
18	Unid	57	Caixa organizadora polionda media
19	Unid	49	Caixa organizadora polionda pequena
20	Unid	820	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores
21	Unid	20	Cola alma super ultra rápido 20 g
22	Cx/50	115	Caixa de Caneta esferográfica azul – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
23	Cx/50	66	Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
24	Cx/50	63	Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio .Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
25	Cx/12	1660	Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfurelar, fácil de apontar, atóxico, med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axlpx),peso aprox. 65g, estojo com 12 cores.
26	Unid	75	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha
27	Unid	50	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha; Borracha suave e macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade. Possui refil que pode ser adquirido separadamente.
28	Cx/12	62	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.
29	Cx/12	44	Caneta para retroprojeto – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa na cor azul ou preta
30	Rolo	30	Fita banana Fita adesiva de espuma dupla face 19 mm x 5,5 mm toke e crie branco. Rolo de 3 m
31	Unid	30	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
32	Fardo/50	37	Cartolinas diversas cores c/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



33	Fardo/20	95	Cartolina laminada c/ 20 – nas cores azul, amarelo ouro, pink, prata, verde, vermelho
34	Unid	05	Toner para impressora Brother modelo HL 2270 W
35	Unid	05	Toner para impressora HP modelo 1102 W
36	Unid	05	Toner para impressora Brother modelo CM DR 630
37	Unid	05	Toner para impressora LASER JET modelo MFP M428 fdw , toner 58A
38	Pct/25	20	Placa de isopor espessura de 10 mm x 50 mm. Pacote com 25 unidades
39	Unid	15	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO
40	Unid	05	Toner para impressora LEXMARK, modelo E260X22G
41	Unid	15	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510
42	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510
43	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)
44	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516
45	Unid	15	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)
46	Unid	05	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 COLORIDO original
47	Unid	08	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



48	Unid	20	Toner para impressora laserjet M 1132 MFP (HP 85A)
49	Unid	03	Toner para impressora HP (HP 35A)
50	Unid	10	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG
51	Unid	10	Toner para impressora laserjet – 101 SANSUNG
52	Unid	05	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435
53	Unid	30	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta
54	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano
55	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela
56	Unid	15	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta
57	unid	200	Diario de classe “modelo 62” Dismec, com capa.
58	Cx/100	39	Clipes nº 0
59	Cx/100	69	Clipes nº 1/0
60	Cx/100	64	Clipes nº 3/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



61	Cx/100	59	Clipes nº 4/0
62	Cx/100	59	Clipes nº 8/0
63	Unid	100	Pasta polionda oficio 5 cm cores variadas
64	Pct/1k	22	Cola quente em bastão - fina
65	Pct/1k	17	Cola quente em bastão - grossa
66	Unid	33	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro
67	Unid	1766	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.
68	Cx/12	47	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.
69	Cx/100	11	Carbono papel a4 azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual
70	Unid	8100	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4
71	Unid	500	Pasta polionda com elástico 3,5cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



72	Unid	1150	Envelope pardo médio (meio ofício) sem timbre
73	Unid	500	Envelope tipo ofício sem timbre
74	Pct/50	10	Papel fotografico offpaper 59,A 4-210 X 297 mm , pacote com 50 folhas.
75	Unid	3500	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre
76	Unid	45	Estilete grande
77	Unid	70	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula
78	Unid	540	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.
79	Unid	165	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade comprovada.
80	Unid	135	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0
81	Unid	425	Fita adesiva uso escritório – coloridos (azul,branco,verde,vermelho,preto), tamanho médio.
82	Pct/50	10	Papel fotográfico A4 adesivo 80g offpaper.
83	Unid	10	Grampeador cis tapeceiro 361 alta pressão.
84	Cx/5000	10	Grampo para grampeador tapaceiro 08 mm, caixa com 5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



85	Bobina	30	Vinil adesivo 5 cm x 1m a prova de agua. Bobina de 5 m
86	Unid	190	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m
87	Unid	340	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m
88	Unid	165	Fita dupla face,12mm x 2m
89	Unid	22	Fita métrica de 02 metros.
90	Cx/02	10	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais
91	Cx/01	05	Fita para impressora matricial Epson FX 2190
92	Pct/10	130	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.
93	Pct/05	130	Folha em EVA atalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05unidades(azulclaro,pink,vermelho, marrom, amarelo, branco,laranja,rosa,lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)
94	Pct/10	125	Folha em EVA com GLITTER600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades(ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)
95	Pct/10	130	Folha em EVA glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas(roxo,laranja,amarelo,vermelho, azul, Love, Rosa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



96	Pct/05	110	Folha em EVA estampado 40x60cm(arco iris, estrelinhas,esporte,coração rosa)
97	Cx/12	710	Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 12 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica, obedecendo a norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar.
98	Pct/1 kilo	10	Gominhas de borracha
99	Unid	82	Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicate).
100	Unid	25	Grampeador de mesa – para grampo 9/8; metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.
101	Cx/5000	175	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.
102	Cx/5000	21	Grampo para grampeador 106/6
103	Unid	30	Caderno capa dura aramado de 10 materias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



104	Cx/144	55	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.
105	Unid	83	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.
106	Unid	80	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.
107	Unid	26	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal
108	Cx/12	315	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr.
109	Cx/5000	327	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura, caixa com 5.000.
110	Unid	550	Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio. Tigre ou similar.
111	Pct/500	15	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m , pacote com 500 folhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



112	Pct/100	25	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura
113	Cx/5000	05	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo officio (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.
114	Unid	250	Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.
115	Unid	400	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco 2
116	Unid	360	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.
117	Pct/100	72	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco,marrom,palha,amarelo.
118	Pct/50	59	Papel colorsete (A4) estampado coração
119	Pct/50	54	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas
120	Pct/20	61	Papel cartão brilho(preto , verde , vermelho amarelo,rosa,lilás,laranja)
121	Rolo	40	Papel contacttransparente, com 25m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDII
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



122	Pct/100	200	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo, bege claro e branco.Pct/100 folhas.
123	Cx/750	32	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm
124	bobina	16	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x 200m, peso de 9,7 kg.
125	Pct/50	45	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão,marfim,marinho,coral,palha, rosa diamante
126	Pct/50	11	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco, e Marfim com 50 folhas
127	Unid	30	Pasta Cartão duplo cinza
128	Pct/10	40	Pasta Brasil sem elástico. Pct/10
129	Unid	150	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico
130	Pct/20	31	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza). Pct/20
131	Unid	105	Pasta polionda55mm
132	Unid	450	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



133	Unid	74	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4
134	Unid	160	Pasta de arquivo na cor verde
135	Cx/50	132	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores
136	Unid	1120	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .
137	Unid	34	Pasta arquivo 02 furos
138	Unid	82	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.
139	Unid	24	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08 mm, com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.
140	Unid	400	Papel crepom, nas cores amarelo,vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco
141	Cx/24	21	Pilhas alcalinas grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



142	Cx/24	27	Pilhas alcalinas média
143	Cx/40	29	Pilhas alcalinas pequena
144	Cx/24	28	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito
145	Unid	182	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável, nas cores azul, preta, verde e vermelho
146	Unid	10	Pistola p/ cola quente bastão grosso
147	Unid	10	Pistola p/ cola quente bastão fino
148	Unid	19	Pistola p/ cola quente bastão médio
149	Unid	10	Papel sulfite ofício A4 pacote com 500 folhas
150	Unid	1700	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos
151	Pct/04 blocos	60	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.
152	Pct/04 blocos	37	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.
153	Kit	100	Kit para encadernação A4 preto couro + cristal line.Kit lcom 10 pacotes de capa e 10 pacotes de espirais.
154	Unid	80	Prancheta de 40 cm
155	Unid	26	Quadro branco de formica 2,00 x 1,20 confeccionado em laminado melaminico branco brilhante, material de primeira qualidade produzido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			em MDF, espessura total 17mm, moldura em alumínio, Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal acompanhando conjunto de acessórios para instalação.
156	Kilo	130	Refil cola quente tamanho medio
157	Unid	1610	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual
158	Cx/12	35	Canetinhas hidrográficas coloridas
159	Unid	35	Fitilhos diversas cores
160	Unid	36	Umedecedor para dedo
161	Rolo	32	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.
162	Pct/100	110	Saco plástico medindo 5cm x 23cm, tipo saquinho para “sacolé”
163	Unid	7020	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.
164	Unid	47	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha
165	Unid	1543	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do Inmetro.
166	Cx/12	510	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante.
167	Rolo	40	Tinta para carimbo – a base d'água; na cor azulou preta. Rolo de 50 metros com gramatura 40.
168	Unid	100	Polaseal para plastificação A4 220 x 30% x 0,05
169	Rolo	35	TNT - Tecido cores variadas (azul, branco, preto, vermelho, verde, roxo, marrom, lilás)
170	Unid	120	Pilha media C
171	Pct/50	80	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade
172	Unid	23	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green-board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm, sistema de fixação vertical ou horizontal, medindo 120 x 150 MT
173	Unid	14	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm
174	Unid	90	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul, para organização e transporte de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



175	Unid	720	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar.na cor azul / verde.
176	Unid	20	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 preto
177	Unid	15	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 colorido
178	Unid	50	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfptk 1112 evolut preto
179	Unid	15	Cartucho para impressora hpsmart c 4180 preto
180	Caixa/3000	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco
181	Caixa/3000	20	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco
182	Caixa/900	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco
183	Caixa/40	26	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades
184	Caixa/40	28	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades
185	Unid	34	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4
186	Unid	120	Pincel para quadro branco spiralofficebt. Facilapagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta
187	Unid	04	Toner para impressora Samsung scx5530 fn



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



188	Unid	10	Grampeador de metal extra grande para 240 folhas
189	Caixa/5000	25	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13
190	Unid	10	Toner para impressora HP laserjet 1120 (HP 36A)
191	Unid	30	Filtro de linha 5 tomadas, preto- Tomadas: 5 Tomadas - Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m - Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W - Corrente Máxima: 10A - Cabo: PP - 3x0,75mm ² - Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada - Cor: Preto - Gabinete: Plástico PP - Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical - Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento - Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia
192	Frasco	20	Tinta gt53, blackinkbottle, cor preta, para impressora hpsmarttank 617
193	Frasco	02	Tinta GT52, CyanInkBottle, COR AZUL, para impressora HpSmartTank 617



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



194	Frasco	02	Tinta GT52, YellowInkBottle, COR AMARELA, para impressora HpSmartTank 61
195	Frasco	02	Tinta GT52, Magenta InkBottle, COR ROSA, para impressora HpSmartTank 617
196	Unid	100	Espiral para encadernação preto 09 mm até 50 folhas.
197	Unid	100	Espiral para encadernação preto 14 mm até 50 folhas.
198	Unid	100	Espiral para encadernação preto 20 mm até 50 folhas.
199	Unid	100	Espiral para encadernação preto 29 mm até 50 folhas.
200	Unid	50	Tinta ecotank 504 – 220 na cor ciano para impressora Epson
201	Unid	50	Tinta GT52 original HP
202	Unid	50	Tinta Epson 504 – 320 na cor magenta
203	Unid	50	Tinta Epson 504 – 320 na cor amarela
204	Unid	50	Tinta GT53 original HP
205	Unid	50	Tinta GT51 original HP

3 –JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de materiais de escritório é imprescindível, para suprir às necessidades interna do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas organizacionais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Municipal de Baldim e suas secretarias, haja vista que os materiais elencados atendem dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega é de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, independentemente das quantidades solicitadas.

4.2 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s), independentemente das quantidades solicitadas, já instalado(s), em local(is) dentro do Município de Baldim a ser(em) indicado(s) na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF emitida pela Prefeitura Municipal de Baldim.

5 – DA GARANTIA

5.1 O prazo de garantia do objeto é de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do(s) equipamento(s).

5.2 Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6 -DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após o efetivo fornecimento e instalação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.11.10.18.122.0021.2482.3.3.90.30.00

8 -CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O presente Pregão será de “Menor preço por item”.

02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00

02.04.20.04.122.0021.2481.3.3.90.30.00

02.04.30.04.121.0036.2032.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



02.05.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00
02.05.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.32.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.32.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.32.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.32.00
02.05.50.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2368.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00
02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00
02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0589.2564.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0589.2566.3.3.90.30.00
02.09.10.20.122.0021.2572.3.3.90.30.00
02.10.20.13.695.0363.2477.3.3.90.30.00
02.11.10.18.122.0021.2482.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
PROCESSO Nº 062/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119/2022 de 24 de agosto de 2022. das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 062/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador		Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesão			
			QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$	
01	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.		56			56			280	
02	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul		54			54			270	
03	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.		152			152			760	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



04	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.		1560			1560		7800	
05	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conché, folhas internas papel off-set.		09			09		45	
06	Arquivo morto oficiopolionda 40x30x18		47			47		235	
07	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.		22			22		110	
08	Agenda permanente 114 x 160 office		20			20		100	
09	Barbante de algodão com 8 fios 250g		60			60		300	
10	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm;		1780			1780		8900	
11	Relógio de parede analógico. Medida: 26cm diâmetro.		20			20		100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Alimentação: pilha aa.								
12	Cadernos brochurão universitário com capa dura costurado com 96fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.		4070			4070		20350	
13	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno.		500			500		2500	
14	Caderno de arame grande – 98 folhas		85			85		425	
15	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo		190			190		950	
16	Caderno 1/4 pequeno brochurão pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura.Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couchê (120g/m ²) Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .Guarda: papel off-set 90g/m ² .		60			60		300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



17	Caixa organizadora polionda grande		47		47		235	
18	Caixa organizadora polionda media		57		57		285	
19	Caixa organizadora polionda pequena		49		49		245	
20	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores		820		820		4100	
21	Cola alma super ultra rápido 20 g		20		20		100	
22	Caixa de Caneta esferográfica azul – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.		115		115		575	
23	Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da		66		66		330	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	caneta.								
24	Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio .Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.		63			63		315	
25	Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfarelar, fácil de apontar, atóxico, med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axlpx),peso aprox. 65g, estojo com 12 cores.		1660			1660		8300	
26	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha		75			75		375	
27	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha;		50			50		250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Borracha suave e macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade. Possui refil que pode ser adquirido separadamente.								
28	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.		62			62		310	
29	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa na cor azul ou preta		44			44		220	
30	Fita banana Fita adesiva de espuma dupla face 19 mm x 5,5 mm toke e crie branco. Rolo de 3 m		30			30		150	
31	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml		30			30		150	
32	Cartolinas diversas cores c/50		37			37		185	
33	Cartolina laminada c/ 20 – nas cores azul, amarelo ouro, pink, prata, verde, vermelho		95			95		475	
34	Toner para impressora Brother modelo HL 2270 W		05			05		10	
35	Toner para impressora HP modelo 1102 W		05			05		10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



36	Toner para impressora Brother modelo CM DR 630	05	05	25
37	Toner para impressora LASER JET modelo MFP M428 fdw , toner 58A	05	05	25
38	Placa de isopor espessura de 10 mm x 50 mm. Pacote com 25 unidades	20	20	100
39	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO	15	15	75
40	Toner para impressora LEXMARK, modelo E260X22G	05	05	25
41	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510	15	15	75
42	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510	10	10	50
43	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)	10	10	50
44	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516	10	10	50
45	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)	15	15	75
46	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 COLORIDO original	05	05	25
47	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA	08	08	40
48	Toner para impressora laserjet M 1132 MFP	20	20	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	(HP 85A)								
49	Toner para impressora HP (HP 35A)		03			03		15	
50	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG		10			10		50	
51	Toner para impressora laserjet – 101 SANSUNG		10			10		50	
52	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435		05			05		25	
53	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta		30			30		150	
54	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano		15			15		75	
55	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela		15			15		75	
56	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta		15			15		75	
57	Diario de classe “modelo 62” Dismec, com capa.		200			200		100 0	
58	Clipes nº 0		39			39		195	
59	Clipes nº 1/0		69			69		345	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



60	Clipes nº 3/0		64		64		320	
61	Clipes nº 4/0		59		59		295	
62	Clipes nº 8/0		59		59		295	
63	Pasta polionda oficio 5 cm cores variadas		100		100		500	
64	Cola quente em bastão - fina		22		22		110	
65	Cola quente em bastão - grossa		17		17		85	
66	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro		33		33		165	
67	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.		1766		1766		8830	
68	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.		47		47		235	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



69	Carbono papel a4azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual		11			11		55	
70	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4		8100			8100		40500	
71	Pasta polionda com elástico 3,5cm		500			500		2500	
72	Envelope pardo médio (meio ofício) sem timbre		1150			1150		5750	
73	Envelope tipo ofício sem timbre		500			500		2500	
74	Papel fotograficooffpaper 59,A 4-210 X 297 mm , pacote com 50 folhas.		10			10		50	
75	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre		3500			3500		17500	
76	Estilete grande		45			45		225	
77	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula		70			70		350	
78	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.		540			540		2700	
79	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade		165			165		825	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	comprovada.								
80	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0		135			135		675	
81	Fita adesiva uso escritório – coloridos (azul,branco,verde,vermelho,pre to), tamanho médio.		425			425		2125	
82	Papel fotográfico A4 adesivo 80g offpaper.		10			10		50	
83	Grampeador cis tapeceiro 361 alta pressão.		10			10		50	
84	Grampo para grampeador tapaceiro 08 mm, caixa com 5.000		10			10		50	
85	Vinil adesivo 5 cm x 1m a prova de agua. Bobina de 5 m		30			30		150	
86	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m		190			190		950	
87	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m		340			340		1700	
88	Fita dupla face,12mm x 2m		165			165		825	
89	Fita métrica de 02 metros.		22			22		110	
90	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais		10			10		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



91	Fita para impressora matricial Epson FX 2190		05			05		25	
92	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.		130			130		650	
93	Folha em EVA atalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05 unidades (azul claro, pink, vermelho, marrom, amarelo, branco, laranja, rosa, lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)		130			130		650	
94	Folha em EVA com GLITTER 600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades (ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)		125			125		625	
95	Folha em EVA glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas (roxo, laranja, amarelo, vermelho, azul, Love, Rosa)		130			130		650	
96	Folha em EVA estampado 40x60cm (arco iris, estrelinhas, esporte, coração rosa)		110			110		550	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



97	Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 12 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro 11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica, obedecendo a norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar.							3550	
			710			710			
98	Gominhas de borracha		10			10		50	
99	Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicate).		82			82		410	
100	Grampeador de mesa – para grampo 9/8; metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.		25			25		125	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



101	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.		175			175		875	
102	Grampo para grampeador 106/6		21			21		105	
103	Caderno capa dura aramado de 10 materias		30			30		150	
104	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.		55			55		275	
105	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.		83			83		415	
106	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.		80			80		400	
107	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal		26			26		130	
108	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr.		315			315		1575	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



109	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura, caixa com 5.000.		327			327		1635	
110	Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio. Tigre ou similar.		550			550		2750	
111	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m , pacote com 500 folhas.		15			15		75	
112	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura		25			25		125	
113	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo officio (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.		05			05		25	
114	Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.		250			250		1250	
115	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa,		400			400		2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	roxo e branco 2								
116	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.		360			360		1800	
117	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco,marrom,palha,amarelo.		72			72		360	
118	Papel colorsete (A4) estampado coração		59			59		295	
119	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas		54			54		270	
120	Papel cartão brilho(preto , verde , vermelho amarelo,rosa,lilás,laranja)		61			61		305	
121	Papel contacttransparente, com 25m		40			40		200	
122	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo, bege claro e branco.Pct/100 folhas.		200			200		1000	
123	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm		32			32		160	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



124	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x 200m, peso de 9,7 kg.		16			16		80	
125	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão, marfim, marinho, coral, palha, rosa diamante		45			45		225	
126	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco, e Marfim com 50 folhas		11			11		55	
127	Pasta Cartão duplo cinza		30			30		150	
128	Pasta Brasil sem elástico. Pct/10		40			40		200	
129	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico		150			150		750	
130	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza). Pct/20		31			31		155	
131	Pasta polionda 55mm		105			105		525	
132	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm		450			450		2250	
133	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4		74			74		370	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



134	Pasta de arquivo na cor verde		160			160		800	
135	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores		132			132		660	
136	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .		1120			1120		5600	
137	Pasta arquivo 02 furos		34			34		170	
138	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.		82			82		410	
139	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08		24			24		120	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	mm, com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.								
140	Papel crepom, nas cores amarelo,vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco		400			400		2000	
141	Pilhas alcalinas grande		21			21		105	
142	Pilhas alcalinas média		27			27		135	
143	Pilhas alcalinas pequena		29			29		145	
144	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito		28			28		140	
145	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável, nas cores azul, preta, verde e vermelho		182			182		910	
146	Pistola p/ cola quente bastão grosso		10			10		50	
147	Pistola p/ cola quente bastão fino		10			10		50	
148	Pistola p/ cola quente bastão médio		19			19		95	
149	Papel sulfite ofício A4 pacote com 500 folhas		10			10		50	
150	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos		1700			1700		8500	
151	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.		60			60		300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



152	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.		37			37		185	
153	Kit para encadernação A4 preto couro + cristal line. Kit com 10 pacotes de capa e 10 pacotes de espirais.		100			100		500	
154	Prancheta de 40 cm		80			80		400	
155	Quadro branco de formica 2,00 x 1,20 confeccionado em laminado melaminico branco brilhante, material de primeira qualidade produzido em MDF, espessura total 17mm, moldura em aluminio, Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal acompanhando conjunto de acessórios para instalação.		26			26		130	
156	Refil cola quente tamanho medio		130			130		650	
157	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual		1610			1610		8050	
158	Canetinhas hidrográficas coloridas		35			35		175	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



159	Fitilhos diversas cores		35			35		175	
160	Umedecedor para dedo		36			36		180	
161	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.		32			32		160	
162	Saco plástico medindo 5cm x 23cm, tipo saquinho para “sacolê”		110			110		550	
163	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.		7020			7020		35100	
164	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha		47			47		235	
165	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do Inmetro.		1543			1543		7715	
166	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e		510			510		2550	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Conservante.								
167	Tinta para carimbo – a base d'água; na cor azulou preta.Rolo de 50 metros com gramatura 40.		40			40		200	
168	Polaseal para plastificação A4 220 x 30% x 0,05		100			100		500	
169	TNT - Tecido cores variadas (azul,branco, preto, vermelho, verde,roxo,marrom, lilás)		35			35		175	
170	Pilha media C		120			120		600	
171	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade		80			80		400	
172	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green-board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm,sistema de fixação vertical ou horizontal, medindo 120 x 150 MT		23			23		115	
173	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm		14			14		70	
174	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul,para organização e transporte de		90			90		400	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	documentos.								
175	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar.na cor azul / verde.		720			720		3600	
176	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 preto		20			20		100	
177	Cartucho para impressora hpdeskjet 1516 colorido		15			15		75	
178	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfptk 1112 evolut preto		50			50		250	
179	Cartucho para impressora hpsmart c 4180 preto		15			15		75	
180	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco		10			10		50	
181	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco		20			20		100	
182	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco		10			10		50	
183	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades		26			26		130	
184	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades		28			28		140	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



185	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4		34			34		170	
186	Pincel para quadro branco spiralofficebt. Facilapagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta		120			120		600	
187	Toner para impressora Samsung scx5530 fn		04			04		20	
188	Grampeador de metal extra grande para 240 folhas		10			10		50	
189	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13		25			25		125	
190	Toner para impressora HP laserjet 1120 (HP 36A)		10			10		50	
191	Filtro de linha 5 tomadas, preto- Tomadas: 5 Tomadas - Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m - Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W - Corrente Máxima: 10A - Cabo: PP - 3x0,75mm ² - Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada - Cor: Preto - Gabinete: Plástico PP - Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou		30			30		150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	vertical - Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento - Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia								
192	Tinta gt53, blackinkbottle, cor preta, para impressora hpsmarttank 617		20			20		100	
193	Tinta GT52, CyanInkBottle, COR AZUL, para impressora HpSmartTank 617		02			02		10	
194	Tinta GT52, YellowInkBottle, COR AMARELA, para impressora HpSmartTank 61		02			02		10	
195	Tinta GT52, Magenta InkBottle, COR ROSA, para impressora HpSmartTank 617		02			02		10	
196	Espiral para encadernação preto 09 mm até 50 folhas.		100			100		500	
197	Espiral para encadernação preto 14 mm até 50 folhas.		100			100		500	
198	Espiral para encadernação preto 20 mm até 50 folhas.		100			100		500	
199	Espiral para encadernação preto 29 mm até 50 folhas.		100			100		500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



200	Tinta ecotank 504 – 220 na cor ciano para impressora Epson		50			50		250	
201	Tinta GT52 original HP		50			50		250	
202	Tinta Epson 504 – 320 na cor magenta		50			50		250	
203	Tinta Epson 504 – 320 na cor amarela		50			50		250	
204	Tinta GT53 original HP		50			50		250	
205	Tinta GT51 original HP		50			50		250	

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 030/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 030/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 03 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 030/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

A – Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 030/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim/MG, __ de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Prefeito Municipal de Baldim

Signatário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO V AO PROCESSO Nº 062/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 030/2022, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO VI AO PROCESSO Nº062/2022, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)